

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00051/2020 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se PRAÇA ANTONIO MARTINS, o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada Praça Antonio Martins, o logradouro público livre inominado existente entre a Rua Florencio Sanches, altura do nº 2488, com a Rua João Gregório Lemos, com a Rua Delmiro Gouvêia no Distrito do São Lucas, Setor nº 118 Quadra F486, na Subprefeitura da Vila Prudente.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 94

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.